



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1966 – 24 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO ITBI N.º 035/2025

SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE)		
Nome /Razão Social BRISEIDA TITUS JARCON HOLDING LTDA.	CPF/C.N.P.J. 41.097.801/0001-02	
Endereço ALAMEDA AFONSO SCHMIDT, 196, SALA 10	Bairro SANTA TERESINHA	
Município SÃO PAULO – UF – SP	CEP:0245-0000	I.C. 3132.222.6428.0131.0006
INFORMAÇÕES FISCAIS		
Processo Administrativo n.º 3604/2021-8158/21	e-mail: rsuppia@toledomaschetti.com.br	Natureza do procedimento: REVISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ITBI
NOTIFICAÇÃO		
Fica notificado o contribuinte acima qualificado, que, após decisão do Eg. Tribunal de Justiça de São Paulo, foi realizado através do processo administrativo 8158/21, o arbitramento, do valor do imóvel com matrícula no cartório de registro de imóveis de São Sebastião sob nº 39960, inscrição cadastral de nº 3132.222.6428.0131.0006, nos termos do artigo 25 do decreto municipal nº 2332/99, cujo valor arbitrado foi de R\$ 5.370.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta mil reais). Nestes termos, fica concedido o prazo de 30(trinta) dias para apresentar recurso ou recolher o ITBI sobre o valor excedente ao da transação, nos termos do acórdão de nº 2022.000036970, sem prejuízo da análise da preponderância da receita operacional (a. notificação nº 036/2025).		

São Sebastião, 03 de abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCAL	RECIBO DO CONTRIBUINTE
Marcelo Luís de Oliveira Inspetor Fiscal de Rendas RE 2110-5	Data ___/___/2025
TESTEMUNHA:	Assinatura do Responsável
	Nome
	CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO ITBI N.º 036/2025

SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE)		
Nome /Razão Social BRISEIDA TITUS JARCON HOLDING LTDA.	CPF/C.N.P.J. 41.097.801/0001-02	
Endereço ALAMEDA AFONSO SCHMIDT, 196, SALA 10	Bairro SANTA TERESINHA	
Município SÃO PAULO – UF – SP	CEP:0245-0000	I.C. 3132.222.6428.0131.0006
INFORMAÇÕES FISCAIS		
Processo Administrativo n.º 3604/2021-8158/2021	e-mail: rsuppia@toledomaschetti.com.br	Natureza do procedimento: REVISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ITBI
NOTIFICAÇÃO		
Em face da análise do processo administrativo nº.8158/2021, tendo em vista o que dispõe o artigo 62, parágrafo 2º. da Lei Complementar 1.317/98, fica NOTIFICADO o contribuinte acima qualificado, que deverá apresentar a esta Divisão de Inspeção Fiscal em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste Auto de Notificação, os livros e balancetes abaixo mencionados, correspondentes aos exercícios 2022, 2023 e 2024 a fim de apurar eventual preponderância de receita operacional. Segue abaixo os documentos a serem apresentados: BALANCETES: PATRIONIAL e DE VERIFICAÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024; D.R.E., LIVROS DIÁRIOS e RELATÓRIO DE RECEITA OPERACIONAL - EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024.		

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCAL	RECIBO DO CONTRIBUINTE
Marcelo Luís de Oliveira Inspetor Fiscal de Rendas RE 2110-5	Data ___/___/2025
TESTEMUNHA:	Assinatura do Responsável
	Nome
	CPF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, de 26 DE JANEIRO DE 2024, bem como o edital de Homologação Parcial e Classificação Definitiva, de 20 DE MAIO DE 2024, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Instituto Avanço São Paulo;

RESOLVE:

1 - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

CARGO	CLASSIF.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
Médico Especialista (Pediatria 20 h)	2	11175	Talyta Soto Ferreira

2 - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na terça-feira dia 29 de abril de 2025 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade – RG, em cópia autenticada (não será aceito outro documento em substituição)
- Comprovante de Escolaridade, em cópia autenticada
- Comprovante de conclusão de Curso na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Comprovante de Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação, quando o cargo assim exigir
- Carteira de Identidade Profissional – Conselho de Classe, em cópia autenticada, quando o cargo assim exigir
- Certidão ou declaração de quitação da anuidade 2024, ou regularidade financeira, do conselho de classe, quando o cargo assim exigir (CREMESP, COREN, etc.)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria requerida no Edital de Abertura, quando o cargo assim exigir
- Cópia CPF
- Cópia PIS/PASEP
- Cópia Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Cópia Título de eleitor, Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral
- Cópia Certidão de Nascimento, se solteiro ou Certidão de casamento, se casado, com a devida averbação se divorciado
- Cópia Cartão de vacinação do candidato
- Cópia Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cópia Cartão de vacinação dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cópia Comprovante de residência com CEP emitido a, no máximo, 03 (três) meses, em nome do candidato
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Cópia Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Comprovante de Conta Bancária Santander, em nome do candidato

3 - Em caso de não comparecimento por motivo de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4 - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5 - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação, pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

5.1 - O candidato convocado na condição de PcD – Pessoa com Deficiência deverá, para realizar os exames admissionais, apresentar Laudo Médico que ateste a deficiência deferida para inscrição e realização do respectivo concurso público.

6 - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7 - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 24 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Data da disponibilização: 24/04/2025
Data da publicação: 25/04/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F65C-F0CC-D094-1F95> e informe o código F65C-F0CC-D094-1F95





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1966 – 24 de abril de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada" quanto às notificações de **RELANÇAMENTO** do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a retirar Ofício e carnês de IPTU, bem como para ciência da análise dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
ELIDIA NUNES GONÇALVES	3134.141.3490.0199.0000	24426/2023	APURAÇÃO
CARLOS ALBERTO MICHELUCCI	3134.142.1210.0022.0000	23550/2024	APURAÇÃO CADASTRAL
SERGIO IANNUZZI	3034.361.4112.0019.0000	8298/2023	REVISÃO DE ÁREA
CARLOS ALBERTO LIMA SERRA	3133.213.2367.0326.0000	19885/2022	APURAÇÃO
SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA	3134.121.6186.0019.0000	2833/2020	REVISÃO DE ÁREA

O prazo para retirada do Ofício e carnês IPTU por parte do contribuinte é de 15 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 24 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Divisão de Cadastro fiscal

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
7.752/2025	-ENIO MAZZUCCA	R JOSUE DE AMARAL, 92, ENSEADA	R\$ 1.000,00	39482
7.753/2025	-ALEX DIAS DOS SANTOS	R BENEDITO PEDRO DOS SANTOS, 350, ITATINGA	R\$ 1.500,00	39954
7.750/2025	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	AL JANDIRA, SN, BORACEIA	R\$ 20.000,00	39322
7.749/2025	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	AL JANDIRA, SN, BORACEIA	R\$ 20.000,00	39320
7.748/2025	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	AL JANDIRA, SN, BORACEIA	R\$ 20.000,00	39318

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
7.747/2025	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	AL JANDIRA, SN, BORACEIA	39323
7.746/2025	-SEGUNDO SALVADOR FONTANA	AL JANDIRA, SN, BORACEIA	39321
7.745/2025	-SEGUNDO SALVADOR SANTANA	AL JANDIRA, SN, BORACEIA	39319

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
7.742/2025	-PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO	RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO, KM 148, MORRO DO OLEODUTO, TOQUE TOQUE PEQUENO	15 DIAS	39786
7.741/2025	-REGINALDO MESSIAS RODRIGUES	R ONOFRE DOS SANTOS, 591, TOPOLANDIA	30 DIAS	39915
7.740/2025	-CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 642, CENTRO	15 DIAS	39756

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
7.744/2025	-ALEX DIAS DOS SANTOS	R BENEDITO PEDRO DOS SANTOS, 350, ITATINGA	24 HORAS	39953
7.743/2025	-ASTERIO FRANCISCO CHAVES	R GENCIANO FELIPE BUENO, 434, BAREQUEÇABA	24 HORAS	39757

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Data da disponibilização: 24/04/2025
Data da publicação: 25/04/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F65C-F0CC-D094-1F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 24/04/2025 17:16:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/F65C-F0CC-D094-1F95>